

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 580P, DE 11 DE novembro DE 1987

Revoga o Decreto nº 4.826,
de 28 de fevereiro de 1983

OSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

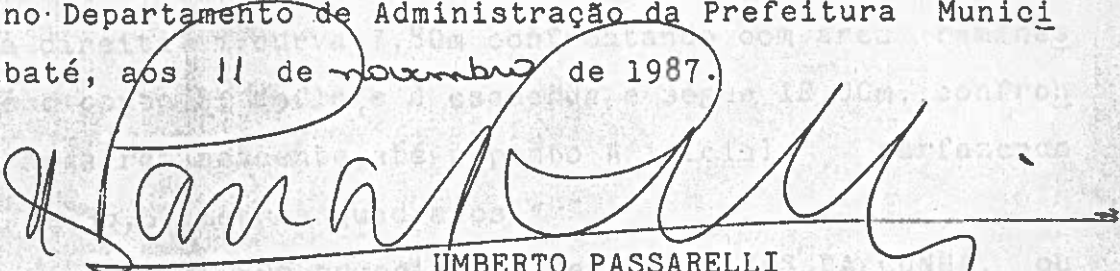
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.826, de 28 de fevereiro de 1983, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, compreendendo o terreno e todas as construções nele existentes, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial - CTI.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


OSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO